



PINHEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 38 /2024


Os vereadores **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA** e **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, **DIEGO PASCOALINI FERNADES** e **WALAS FAZOLO DE SOUZA** usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROVIDENCIAR UNIFORMES, PROTETOR SOLAR DE QUALIDADE E MATERIAL DE APOIO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ALÉM DA ABERTURA DE CONTRAÇÃO DE NOVOS AGENTES PARA ATENDER ÁREAS DESCOBERTAS.**

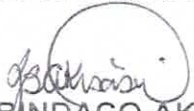
JUSTIFICATIVA

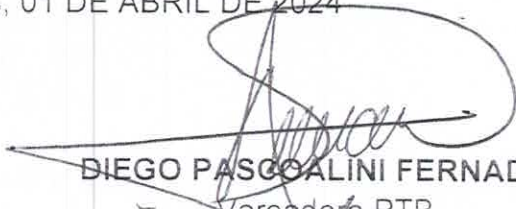
Após ouvir os profissionais acima citados, percebemos a necessidade de atender os nossos agentes que estão precisando de maior atenção por parte do poder público e incentivo aos servidores.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 DE ABRIL DE 2024


PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador UNIÃO BRASIL


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora PSD


DIEGO PASCOALINI FERNADES
Vereadora PTB


WALAS FAZOLO DE SOUZA
Vereador PTB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 240/2024
Data: 01/04/2024 - Horário: 11:10
Legislativo